



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
**CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2021**

Pretende a exma. Senhora Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, com o projeto em tela, " *Instituir o Programa Aprova Rápido no município de Caçapava, que dispõe sobre a apresentação de projetos de forma simplificada e dá outras providências.*"

Analisando a presente propositura verifiquei que no aspecto a que cabe essa comissão, não há restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021,

**Adilson Henrique França – PSDB**  
**Vice presidente e relator**

**Vitor Tadeu Camilo de Carvalho - PTB**  
**Presidente**

**Yan Lopes de Almeida - PSC**  
**Membro**

|                                |
|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Caçapava   |
| Recebido em: <u>11/05/2021</u> |
| Hora: <u>11:22</u>             |
| <u>B</u><br>Assinatura         |

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

